

EDITAL

2ª Reunião da 4ª Sessão Ordinária de 2025

24 de setembro de 2025

-----**Isabel Andrez Guerreiro**, Presidente da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 27º, nº 1 e 49º, nº 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, faz saber que no próximo dia **24 de setembro de 2025** pelas **21:00 horas**, realizar-se-á no Salão Nobre dos Paços do Município, a **2ª Reunião da 4ª Sessão Ordinária de 2025** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

4.PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

4-b) Discussão e Votação da Segunda Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) de 2025, ao Orçamento da Receita e da Despesa e ao PPI nº 95/2018, para o ano de 2027, no valor de € 266.725,01 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco euros e um cêntimo), nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 745/25.** -----

4-c) Discussão e Votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento a celebrar entre a Câmara Municipal de Portimão e a AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve – VAMUS Algarve 2026 - 2034, ao abrigo das Competências Delegadas dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes, relativamente à Rede Intermunicipal, e a Despesa plurianual dos valores respeitantes ao Município de Portimão para o financiamento do Procedimento para a Contratualização do Serviço Público de Transporte de Passageiros Rodoviário, VAMUS Algarve, além 2026, nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 641/25.** -----

4-d) Discussão e Votação do Plano Estratégico Municipal Cultura Portimão 2034, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº 736/25.** -----

4-e) Discussão e Votação da Autorização de Geminação do Município de Portimão com o Município de Bejaia, na Argélia, ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, nos termos da Proposta, **Deliberação de Câmara nº 738/25.** -----

4-f) Discussão e Votação da designação do Fiscal Único, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº 64, *Galvão, Nunes, Tavares & Associados, SROC, Lda*, Pessoa Colectiva nº 502 215 399 e do Fiscal único Suplente *Fernando Manuel Correia Marques*, ROC nº 2005, da EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, E.M. - S.A., para o Triénio 2026-2028, nos termos da Proposta. – **Deliberação de Câmara nº 700/25.** -----

Para constar, e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo do Município, colocado *on-line*, e publicado em jornal editado na área do Município. -----

A Presidente da Assembleia Municipal de Portimão